



**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2020**

Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Com ausência justificada do Vereador João Batista de Oliveira. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 9ª Sessão Ordinária do 4º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 04 de maio de 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes.

Expediente do dia: Projeto de Lei nº 012/2020 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Desafeta áreas de imóveis de uso comum do povo e as incorpora aos bens dominicais, para fins de unificação e regularização fundiária, conforme específica”. Projeto de Lei nº 034/2020 de iniciativa do Vereador Paulinho Coxinha com a súmula: “Institui O Programa Pé Na Faixa No Município De Fazenda Rio Grande”. Decreto nº 5157/2020 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública denominado Fazenda Rio Grande fazendo a sua parte, decorrente do corona vírus – Covid19 , conforme específica e dá outras providências”. Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2020, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, a Ata está aprovada com a abstenção do Vereador Luiz Sergio Claudino e com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran e do Vereador João Milani. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020 de 04 de maio de 2020. Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, antecipação de recesso legislativo como medida preventiva ao COVID-19. O Presidente Da Câmara Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11.03.2020, estado de pandemia em relação ao COVID-19, em face do alto grau de contágio verificado em diversos países; Considerando as recomendações do Ministério da Saúde, veiculadas através do Boletim Epidemiológico nº 05, de 13.03.2020; Considerando as previsões das autoridades sanitárias brasileiras, no sentido da possibilidade do aumento da disseminação do referido agente viral no território nacional; Considerando que o Poder Legislativo, por natureza, constitui ambiente de larga circulação e aglomeração de pessoas, que ocorrem a esta Casa nas mais diversas atividades nela desenvolvidas, tais como sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e diversos outros eventos; Considerando a



necessidade da pronta adoção de medidas visando à prevenção no que respeita à disseminação do citado vírus no âmbito das instalações deste Poder, de forma a resguardar a incolumidade da população, agentes políticos e servidores; Considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 5184 de 03 de abril de 2020, ao qual declara Estado De Calamidade Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR, resolve: Art. 1º - Antecipar excepcionalmente o recesso legislativo, determinado no art. 15 da Lei Orgânica Municipal, para iniciar no dia 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, como medida de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR. Parágrafo único. A medida descrita neste artigo vigorará, excepcionalmente, para o recesso de julho de 2020 da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em razão da Pandemia do Coronavírus - COVID-19 Art. 2º - No período de recesso, a Câmara poderá ser extraordinariamente convocada, nos termos do art. 275 do Regimento Interno. Art. 3º - Os servidores em regime de trabalho *home Office* ficam ainda à disposição da Câmara Municipal para comparecer à sede, quando solicitado. Art. 4º - A Presidência poderá, se necessário, implementar outras medidas administrativas necessárias ao complemento deste Decreto Legislativo. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2020. Julio Cesar Ferreira De Lima Theodoro Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, assinada por todos os membros da mesa diretiva. Moção 002/2020 de 04/05/2020. Moção de Pesar: Em honra ao recente falecimento do Médico Milton Luiz Ciappina. Proponho à Mesa Diretora na forma regimental, que seja consignada em Ata, moção de pesar em honra ao falecimento do Médico Milton Luiz Ciappina, ocorrido no dia 03/05/2020. Fica consignado por fim, nesta singela moção de pesar endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o Médico Milton, há de encontrar, pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida paz profunda e a definitiva felicidade, tão somente por seu merecimento. Segue subscrito por todos os Edis, membros desta casa de leis. Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2020. **Leitura das indicações:** Indicação n°082/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Indico a Mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente viabilize com urgência a revitalização, limpeza e roçada da Praça Miro Siqueirense, com a manutenção da cancha de areia e do Playground, no bairro Iguaçu, neste município”. Indicação n° 084/2020 de autoria do Vereador Policial Batista “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável, providencie com a máxima urgência a instalação de dispositivo redutor de velocidade na Rua Sergipe, mais especificamente entre a Rua Pará e Rua Mato Grosso do Sul, neste município”. Indicação n°085/2020 de autoria do Vereador Martuzi “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente realize limpeza de entulhos em toda a extensão da Rua Groelândia, localizada no bairro Eucaliptos em nosso Município”. Indicação n° 086/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da



secretaria competente, realize a revitalização, bem como a limpeza e roçada da Praça Miro Siqueirense, localizada no Bairro Iguazu, neste município". Indicação nº087/2020 de autoria do Vereador João Milani Filho "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, realize o reparo do calçamento e asfalto na Rua Assis Chateaubriand, próximo ao número 101, localizada no bairro Estados, em Fazenda Rio Grande - PR". Indicação nº088/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize as seguintes obras na Rua: José Custodio dos Santos, Jardim Brasil, Município de Fazenda Rio Grande- PR. Continuidade da pavimentação asfáltica. Manutenção da rede de água pluvial. Instalação de travessia elevada na altura do número 120". Indicação nº090/2020 de autoria do Vereador Gilmar Petry "Indico seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica, com implantação de calçadas e acesso as empresas tangenciais, na Rua Magnólia, Bairro Eucaliptos, neste Município". Indicação nº091/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino "Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize a construção de poços artesianos em pontos estratégicos na área rural deste Município, para fornecimento de água potável aos moradores destas localidades em períodos de estiagem. Analisando tamanha necessidade neste momento, indico para que em caráter de urgência, seja contratado um caminhão pipa para que forneça água potável à estas localidades, que no presente momento, estão em situação de calamidade pública, sem qualquer recurso para abastecimento de água em suas residências". Indicação nº092/2020 de autoria do Vereador Marco Marcondes "Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize em caráter de urgência, a manutenção da sinalização de trânsito na av. Flamingos esquina com a rua Ilerê, com faixas de indicação de pare e tartarugas, no bairro Gralha Azul, neste município". Indicação nº093/2020 de autoria do Vereador Julinho Theodoro "Indica que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente providencie troca das lâmpadas na Rua Santa Matilde, n. 108, assim como a troca das lâmpadas queimadas na Praça Jardim Cocubo, ambos no bairro do Santa Terezinha". **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº054/2020 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino "Requer seja expedido ofício a empresa Inova Ambiental, para que informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade de realizar a coleta de lixo na Rua José Oderico Quirino, nas proximidades do Bairro Jardim Veneza, neste Município" o qual possibilitará a prestação do Serviço Militar Inicial aos jovens alistados do nosso Município". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº078/2020 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira "Requer à Mesa, na forma regimental que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte coletivo, em dias de realização de eleição, plebiscito e



referendo, a eleitores residentes nas zonas urbanas”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº080/2020 de iniciativa do Vereador Martuzi “Requer seja expedido Ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo juntamente com a SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná), viabilize a instalação de um reservatório de água nas proximidades do Bairro Jardim Veneza”. Requerimento em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Que a Prefeitura e a SANEPAR arrumassem um terreno alto para que a população tenha água decente, o povo quer água, mas não vê a dificuldade da captação. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº081/2020 de iniciativa dos Vereadores Julinho Theodoro e Gilmar Petry “Requerem nos termos regimentais, que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, envie a esta casa de leis, as seguintes informações relativas ao IPTU/2019 criado através da Lei Complementar nº 180 de 19 de dezembro de 2018; ao IPTU/2020 criado através da Lei Complementar nº 188 de dezembro de 2019 e ao IPTU/2018 criado através da Lei nº 1.207/2017: Valor total arrecadado referente ao ano de 2020, especificamente aos pagamentos que ocorreram até o dia 10 de abril de 2020 com desconto de 25%, assim como os valores arrecadados até o dia 30 de abril de 2020, com desconto de 10%, conforme disposto na Lei Complementar nº 188/2019; Valor total arrecadado referente ao ano de 2019, especificamente aos pagamentos que ocorreram até o dia 10 de abril de 2019, com desconto de 25%, assim como os valores arrecadados até o dia 30 de abril de 2019 com desconto de 10%, conforme disposto na Lei Complementar nº 180/2018; Valor total recebido no período de 01 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019; Relatório atualizado dos inadimplentes no ano de 2019; Valor total arrecadado referente ao ano de 2018, especificamente aos pagamentos que ocorreram até o dia 27 de abril de 2018, com desconto de 25%, os valores arrecadados até o dia 30 de abril de 2018 com desconto de 10%, e por fim os valores arrecadados até o dia 10 de maio de 2018 com desconto de 5%, conforme disposto na Lei nº 1.207/2017”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº082/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de Leis a possibilidade de se instalar um poço artesiano na localidade do Passo Amarelo, Município de Fazenda Rio Grande- PR”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** O pessoal da área rural de nosso Município está sofrendo bastante, os poços secaram, as fontes também estão secando. Conversei com o Vereador Serjão sobre uma indicação que ele também apresentou para esse fim. Todos sabem da dificuldade pela qual passamos. Por isso o requerimento. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Existe um projeto dentro da SANEPAR para poços artesanais, você faz o pedido e a SANEPAR fura o poço artesiano, e em contrapartida se falta água você tem de ceder água de seu poço para mandar para a cidade, como o da caixa d’água, fiz o processo, entreguei para nossa



Prefeitura e o mesmo tempo Mandirituba também fez, lá a população carente já está recebendo as caixas d'água, aqui os documentos estão engavetados na Prefeitura pelo jeito. E o do poço artesiano a Prefeitura entra em contato com a SANEPAR para ver como funciona, o projeto é excelente, e só na zona rural pode ser feito. é um projeto interessante, mas depende do Executivo correr atrás e propor onde vai ser feito isso, como falou, um reservatório em um lugar alto, não precisa de bombeamento. A estiagem é muito grande, tem, secado não só rios pequenos como os grandes também. que Deus nos abençoe com chuva, mas tem problema que poderia ser resolvido pelo Executivo, como os projetos da SANEPAR que citei. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** O nobre Vereador Professor Marlon comenta que depende do Executivo fazer parceria com a SANEPAR, mas temos um projeto nesse sentido para a área rural desde 2013 e até agora o Executivo não tomou providência para ao menos minimizar o parabéns que eles tem com tempos de estiagem assim. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº084/2020 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que preste informações sobre se há possibilidade de chamamento público para aquisição de máscaras de pano de fornecedores da cidade". Requerimento em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Verificamos a obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes públicos, mesmo dentro de veículos, não há nenhum estudo técnico científico da saúde, que provem a eficácia ou não das máscaras, as quais a maioria nessa Câmara está usando que é a máscara de pano, as profissionais o ex-ministro da saúde deixou claro que são para os profissionais de saúde, as descartáveis são para até duas horas e devem ser descartadas causando impacto ambiental inclusive. A ANVISA liberou orientações recentes sobre a forma de uso, comercialização e alguns aspectos técnicos sobre a máscara de pano, por mais que ainda haja incerteza da eficácia do uso dessa máscara, tendo em vista a obrigatoriedade do uso no Estado do Paraná, verificamos na saúde que quando há alguma doença o estado fornece, medicamentos, e se a máscara o ministério da saúde já declarou ser item de saúde pública, acredito eu que o Estado deve sim fornecê-las, como será, se uma por mês, de que forma, isso o Estado terá de verificar. Em minha opinião o órgão público tem sim uma co participação dessa exigência da máscara. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº085/2020 de iniciativa do Vereador Marco Marcondes "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Diretor Presidente da COMEC Gilson de Jesus dos Santos para que o mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis, em dentro do prazo legal, quais procedimentos estão sendo adotados para a normalização do número da frota de ônibus em circulação, das linhas Fazenda/Pinheirinho, Fazenda/Pinheirinho (Direto), e Fazenda/Curitiba, neste município". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº086/2020 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira "Requer na forma regimental seja expedido ofício à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, para que a



mesma através da Secretaria competente encaminhe, a esta casa de Leis, todos os contratos emergenciais com justificativa nas ações de combate ao coronavírus (COVID - 19), assim como, apresente a esta casa de Leis as seguintes informações: 1. O Município de Fazenda Rio Grande está realizando tratamento para o coronavírus (COVID - 19)? 2. Quantos atendimentos de casos relacionados ao coronavírus (COVID - 19) foram realizados no Hospital de Campanha, recentemente construído por meio de dispensa de licitações de caráter emergencial? 3. Por que não estão disponibilizados no Portal de Transparência do Município, os contratos específicos para a construção do Hospital de Campanha, contemplando todos os serviços prestados, e, contratados de maneira emergencial, como, o aluguel da tenda, banheiros químicos e outros". Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Sabemos que quem atesta contaminado com a covid 19 é tratado em Curitiba, a maior preocupação de tudo isso é a prestação de contas, a população questiona, vou ler minha justificativa: *"A proposta é de extremo interesse público, e de prerrogativa deste vereador, tendo em vista, o dever de fiscalização e prestação de contas para a população que incansavelmente faz questionamentos. Justifica-se a proposta nos vultosos valores que o governo federal vem liberando aos Municípios, para compras caracterizadas como combate ao Covid-19, assim como, o surgimento da atual representação do Ministério Público de Contas do Paraná de nº 236441/20, a qual se questiona a compra de notebooks em valor superfaturado de fornecedor com sede em grande distanciamento do município, tendo em vista a compra realizada no valor unitário de R\$ 4.399,00 considerando a possibilidade do Município ter realizado a compra por meio de fornecedor local com valor em média de R\$ 2407,91"* E os valores, quanto está sendo gasto? E essa tenda, dá pra fazer live lá dentro? Quanto se pagou pelos banheiros químicos que o próprio Prefeito vetou um Projeto de Lei meu que não queria fazer licitação. Você me ajudou a defender o veto que não precisava, mas agora tá se gastando, será que esse dinheiro podia ser bem aplicada para atender bem as pessoas que estão com problema de saúde? Temos de ver se está sendo gasto da forma correta e precisamos estar no portal da transparência. Como no requerimento meu da cesta básica, será que não tem nego fazendo politicagem? E essa questão do Covid tem de ser bem empregado e estar no portal da transparência. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº087/2020 de iniciativa dos Vereadores Irmão José Miranda e Marlon Roberto Ferreira "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a Secretaria competente, que informe a esta Casa de Leis, a cerca das articulações promovidas, para adoção de Ensino à distância para as crianças dos anos iniciais, Fundamental I, como proposta de combate aos prejuízos causados pela pandemia e isolamento social. Solicitamos que sejam apresentadas: Como se deu a consulta pública, quais os resultados da pesquisa, e como serão atendidas as crianças em vulnerabilidade, sem suporte tecnológico e familiar para acompanhar essa nova metodologia?". Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Tem criança que não tem acesso a tecnologia, esse sistema será implantado em



Fazenda Rio Grande e tem criança que tem facilidade, famílias também pra acompanhar os filhos, mas minha preocupação é com as crianças pobres que não terão condições para fazer o acompanhamento, o estudo a distância. Perguntamos então para a Secretaria da educação como se deu essa articulação, se fizeram alguma pesquisa, qual preocupação estão tendo com as crianças menos favorecidas, vai ficar dois pesos e duas medidas. Queremos saber da Secretaria Municipal de Educação como resolverão com essas crianças que não tem acesso à internet. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** No Estado por turma no Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, de cada turma de 35 alunos 4 tem acesso a internet. Depois do Estado gastar milhões com as aulas online, um canal de TV se beneficiou também, se adotou as apostilas, onde os pais vão nas escolas uma vez por mês e pegam os conteúdos estruturantes para resolverem e devolverem. Sabemos que é uma população carente, uma população que não tem uma condição financeira alta, e a maior parte dos celulares não darão conta de baixar aplicativo para estudar online. Um dinheiro desperdiçado, deveria ser replanejado isso, sugiro ao Ednelson que sentasse com os diretores de escolas estaduais pra ver como deu errado esse projeto no Estado e mudaram tudo para apostilas estruturantes como falei. O requerimento continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Estive nas comunidades e verificando algumas situações eu tive algumas reclamações justamente em relação a isso e por exemplo tem pais que tem três, quatro filhos e eles não conseguem séries diferentes, então assim, eu tive assim, acho que foram 7 mães que nós reunimos, 3 online e que elas com todo cuidado, mas tinham feito reclamação a gente colocou tudo na mesma sala de reunião e nós estávamos falando justamente sobre isso, em relação a níveis diferentes, só tem um celular, o pai as vezes trabalha, chega a noite não tem internet suficiente, a mãe não consegue dar conta de acompanhar também cada um, então assim, é uma situação bem complexa mesmo, então bem a contento, o secretário tem de dar uma olhada nisso bem urgente com bastante carinho. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do dia: Retirada a mensagem de veto** 006/2020 por não estar na pauta o parecer da CCJ, ficando a deliberação do parecer para a próxima Sessão Ordinária. Projeto de Lei nº 005/2020 de iniciativa do Executivo com a súmula "Autoriza a abertura no orçamento geral da Câmara Municipal para o exercício de 2020, o valor de R\$2.215.628,70 conforme especifica" (1ª votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado com voto contrário do Vereador Professor Marlon. Projeto de Lei nº 042/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula "Institui como patrimônio público cultural do Município de Fazenda Rio Grande o Centro Esportivo Ayrton Senna da Silva - Parque Verde, conforme especifica" (2ª votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 043/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula "Institui como patrimônio público cultural do Município de Fazenda Rio Grande o Parque Municipal denominado Centro Multi Eventos, conforme especifica" (2ª votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei



aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 044/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula “Institui como patrimônio público cultural do Município de Fazenda Rio Grande a Rua Grécia denominada também de Largo Bom Gourmet, conforme específica” (2ª votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 016/2020 de iniciativa da Mesa Diretiva com a súmula “Altera e acrescenta a redação de dispositivos legais, conforme específica” (2ª votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado com voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade com abstenção da Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei nº 001/2020 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula “Dispõe sobre a presença de Doulas autônomas durante o parto, nas maternidades públicas ou privadas situadas no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, e dá outras providências” (2ª votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** As Doulas farão trabalho voluntário autônomo dentro do Hospital Maternidade, que só ocorre apedido da gestante. O requerimento continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Isso humaniza bastante o parto, eu quis dar uma olhada com mais detalhes, mas é muito importante mesmo a presença das Doulas. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 002/2020 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula “Dispõe sobre a prestação de orientações para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos nos hospitais e maternidades, públicos e privados, do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências” (2ª votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** É um projeto de suma importância que ajudará a salvar muitas vidas. Que seja divulgado durante o pré-natal para que as mães tenham conhecimento desse curso e que saiam já orientadas. Sabemos que situações ocorrem no dia a dia e o principal é salvar vidas, é um projeto de suma importância, com certeza amanhã dJou depois será aplicado em outras maternidades. Estamos dando o pontapé inicial pelo Município de Fazenda Rio Grande. **A Vereadora Isabel Baran discutiu** É de suma importância o número de bebes que morrem de engasgamento, até mesmo com o regurgito mesmo, as mães de primeira viagem ou que passam um aperto grande mesmo, é muito grande, então é importante que aja um treinamento, de maneira bem simples e isso faz uma diferença muito grande na vida das pessoas. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 003/2020 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da Página da Mulher no sítio oficial eletrônico do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências” (2ª votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Para que esteja na pagina oficial do Município todos os trabalhos realizados, informações sobre a delegacia da mulher, hospitais especializados em atendimento de mulheres vitimas de violências, cartilha com informações sobre a Lei Maria da Penha, o telefone da



patrulha Maria da Penha, informação sobre o núcleo de apoio e atendimento à mulher, informações gerais sobre a Secretaria da mulher. Não é um rol taxativo, são exemplos para facilitar o acesso a informações específicas de interesse das mulheres. Tivemos infelizmente essa semana mais um caso de feminicídio em Fazenda Rio Grande que é uma aberração, mas infelizmente aconteceu. Que essa parte também possa ajudar e as mulheres terem acesso direto a toda política pública do Município e aonde também buscar socorro em caso de necessidade. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Muito importante mesmo Vereador, aliás, muita coisa tem de ser publicada, muita coisa tem de ser dada mais ênfase para que a população tivesse conhecimento. Isso daqui tem muitas mulheres na cidade que não sabem realmente, aonde procurar, como funciona, como não funciona, aqui na Câmara até, estávamos bem no comecinho da Procuradoria da Mulher, foi solicitado ao Presidente que realmente nós tivéssemos um canal próprio pra que houvesse as informações e infelizmente veio toda essa situação do covid e nós não pudemos dar continuidade, até pelo servidores estarem né, de maneira responsável com a equipe reduzida. Mas é realmente de suma importância que realmente essas informações sejam publicizadas, muitas pessoas perguntam por que não tem publicização. Tomara que coloquem em prática, como tantos outros que eu e o Vereador Marlon temos pedido tanto, batido tanto em cima. Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade com abstenção da Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei nº 006/2020 de iniciativa do Vereador Valdenir Batistela com a súmula "Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água - SANEPAR e dá outras providências" (1ª votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Quero me abster, pois em junho do ano passado protocolei este Projeto de Lei nesta casa, tendo em vista a grande quantidade de falta de água acontecendo no Município e a reclamação dos moradores sobre muito ar na tubulação e que pagavam preço que não foi o consumido. Pesquisei vários projetos no Estado do Paraná e em várias cidades que apresentaram este mesmo Projeto de Lei e todos eles foram sancionados, passado pela procuradoria jurídica, pela CCJ e pelas demais comissões, entretanto meu Projeto de Lei teve parecer inconstitucional pela procuradoria dessa Casa e a CCJ acabou acatando o parecer da procuradoria. Esse mesmo Projeto de Lei volta a essa Casa de Leis sem alteração, só que agora com parecer favorável da procuradoria jurídica e favorável também pela CCJ. No período em que eu propus o Projeto de Lei, logo depois eu já estava afastado da Câmara e não entrei com recurso na oportunidade em respeito À procuradoria e o próprio trabalho da CCJ. No tempo em que eu fiquei nesta comissão os vereadores bem, sabem que eu trabalhei ativamente para que os Projetos de Lei pudessem ter condições constitucionais para serem votados aqui. Da mesma forma aconteceu com o Projeto de Lei anterior a esse, o Projeto de Lei Contra a corrupção no Município que igualmente teve pareceres contrários por inconstitucionalidade, tendo em vista que essa é uma Lei federal e desse arquivamento surgiu o Projeto de Lei do Vereador Gilmar José Petry do



compliance, que já estava em meu Projeto de Lei. É um Projeto de Lei sim de importante para a população de Fazenda Rio Grande e toda sociedade e me abstenho só pela questão do procedimento, após eu conversar com a procuradoria da Casa e chegando a um entendimento, na segunda votação quero estar bem consciente pra votar favorável. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade com abstenção do Vereador Rafael Campaner. Projeto de Lei nº 007/2020 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro com a súmula "Institui a semana de combate a dengue e da outras providências" (2ª votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Julinho Theodoro discutiu** O melhor caminho é garantir que esses temas estejam no calendário do Município com Lei Municipal e tenham sua prevenção debatida todos os anos. Nesse caso um Projeto de Lei de combate a dengue, hoje temos no Estado do Paraná mais mortes por dengue do que pelo covid, cidades que tiveram uma pandemia maior, se pensarmos a nível federal em porcentagem muito maior. Temos cuidados que tem que ser tomados. Teremos nesse mês de maio que o Executivo terá de ter um jeito de executá-la, que é a semana de combate a pedofilia. Tendo em vista a pandemia, terá de ser feito pelo menos pela área de comunicação do Município. da mesma forma apresento este Projeto de Lei. temos de trabalhar na prevenção, no combate, se antecipar a essas tragédias. Quantas mortes temos nesse sentido. E as demais Leis que estão por vir vão falar de temas importantes. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 008/2020 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro com a súmula "Institui a Semana de prevenção e combate a tuberculose no município de Fazenda Rio Grande" (2ª votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Julinho Theodoro discutiu** Também no mesmo sentido, visa prevenção de uma doença respiratória gravíssima, para que possamos ter cada vez menor incidência e com menos vidas perdidas. De forma que esteja no calendário do Município e da vigilância sanitária do Município, órgão tão importante dessa cidade. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Tenho uma tabela em meu celular que mostra que tuberculose mata por dia no mundo 3014 pessoas, mas ninguém comenta, assim como outras doenças que matam aos milhares. Nos preocupamos com a situação atual da Covid 19, mas segundo essa tabela a covid mata 62 pessoas por dia em todo o mundo, não sei se é verdade, mandei para alguns médicos perguntando, mas é de assustar. É um projeto muito importante temos de ficar alertas pois pneumonia, tuberculose e outras enfermidades também são fatais. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 009/2020 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro com a súmula "Institui a semana de combate ao sarampo e da outras providências" (2ª votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Julinho Theodoro discutiu** Também no mesmo sentido, visa prevenção do sarampo que anos atrás já estava erradicado e voltou, na questão de vacina, importância e também discutir, já que nossos jovens não passaram por epidemia como houveram lá atrás. Parentes do meu pai morreram de sarampo, no Município de Iretama perdi alguns primos vítimas do



sarampo. Importante que esteja no calendário do Município e importante que mudemos nossa rotina, o Covid tá ai e vai nos deixar uma grande lição, na questão da higienização e a importante de fazer uma Lei para que todos os anos relembremos e prevenamos para que não volte a acontecer. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Do sarampo você falou em óbitos, mas as sequelas também são sérias, tenho uma sobrinha que teve sequelas, com 15 anos e mentalidade de 7 anos, é complicado, minha opinião é que as semanas de conscientização em Fazenda Rio Grande não são levadas a sério, é preciso conscientizar a população. Como a agressão à mulher que criamos aqui, vemos que temos um marketing na Prefeitura e um secretário de São José dos Pinhais, acho que aqui não temos ninguém capacitado, o que acho um erro, buscar gente de fora sendo que temos gente formada em nossa cidade. não há um planejamento dessas semanas, que se conscientiza e faz com que as pessoas se cuidem o gasto com saúde pública ou segurança pública serão menores. Temos uma empresa de ônibus em Fazenda Rio Grande que não contribui em nada, na traseira dos ônibus poderia colocar adesivos das semanas que estão acontecendo, circulam o Município inteiro e vão pra Curitiba, poderia ser uma contrapartida. A empresa ganha muito bem para fazer o que faz no Município, os ônibus sempre lotados e deveria ter contrapartida, a Leblon Transportes poderia ajudar a divulgar. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade com abstenção da Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei nº 010/2020 de iniciativa dos Vereadores Julinho Theodoro e Paulo Cesar Nogueira. com a súmula “Proíbe a cobrança do serviço de esgotamento sanitário, em casos de vazamentos, no município de fazenda rio grande e dá outras providências” (2ª votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 011/2020 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro com a súmula “Institui a semana de prevenção e orientação a saúde bucal e da outras providências” (2ª votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Julinho Theodoro discutiu** Além de ser uma obrigação nossa enquanto munícipes, pais, gestores, além da prevenção e saúde bucal sendo realizada, previne muitas outras doenças, por duas vezes trouxemos Odonto SESC com o apoio do SESC, SENAC, apoio do Darcy Pianna. Para que escolas tenham palestras de prevenção à saúde bucal, também atendimento a pessoas com saúde bucal, e que o mandato de Vereador deixe suas boas marcas e que todo ano seja discutido a semana de prevenção à saúde bucal, educar nossas crianças com essa prevenção e economizaremos em tratamento mais tarde e com certeza poderemos investir na qualidade de vida dessas pessoas. E feito por quem é da área, hoje temos um coordenador de saúde bucal no Município, Doutor Luís Alcântara, que é dentista. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade com abstenção da Vereadora Isabel Baran. **O Presidente convida** Nós, através da Câmara Municipal, no dia 25/05 às 10h estaremos fazendo nossa prestação de contas, conforme determina a Lei. mesmo sem presença de pública faremos gravada, transmitindo ao vivo na Câmara e expondo todos nossos números para novamente estarmos tranquilos na



questão de transparência. **Inscritos na Tribuna Livre A Vereadora Isabel Baran com a palavra** Boa tarde a todos e a todas. Eu gostaria de compartilhar, que foi falado tanto em saúde nessa Câmara hoje, em prevenção e em s. e é muito importante mesmo nós olharmos pra saúde e termos essas semanas no calendário, fazer um planejamento de campanhas de prevenção, é muito importante, nós temos falado aqui, porque também afinal de contas saúde não quer dizer que, não estar doentes não quer dizer que estamos saudáveis. Quando nós fazemos uma campanha pela saúde, então veja, não precisa esperar ficar doente pra daí poder reverter pra saúde, nós podemos realmente poder trazer saúde. E eu gostaria de falar da saúde desde quando eu entrei no mandato que é a saúde nas emoções, que é a saúde mental, que é a saúde nos relacionamentos, que é a saúde que traz tanta tragédia e que eu acredito que se olharem todas as pesquisas no mundo inteiro é a que mais mata pessoas, é a que mais condições tristes são trazidas para dentro dos lares, em relação à todos dentro da casa, nas escolas todo tipo de violência, todo tipo de problema, mais de 90% é por causa de problemas de saúde mental, é de saúde nas emoções, nesse momento de Covid-19, o maior problema, o pós, porque durante né, todas as pessoas que estamos falando hoje passaram por acho que várias fases em todo esse período, me cuida, não me cuida, uso ou não uso, faço o que com minha família, faço o que no meu trabalho, como é que nós vamos então, a parte econômica então, chegou de uma forma, então, a saúde nas emoções, tenho pedido, quando a gente planeja, é pra que realmente numa hora de necessidade, não haja desespero, quando existe um planejamento não preciso só apagar incêndio, então desde o início do mandato, né Vereador Marlon, né Vereador João, nós temos falado, né senhores vereadores, nós temos falado muito em relação a realmente saúde mental. Nós não temos um CAPS na cidade, nem pra quando se está doente, e a prevenção então nas escolas, levando campanhas, nós temos vários projetos de prevenção, de todos os tipos de violência, de saúde e que não são colocados em prática. Existe muitas Leis, daria pra levar muita coisa, mas existe muita coisa boa. Que teria que ser feito um levantamento e colocado em prática e que pode ser colocado com profissionais da nossa própria cidade mesmo, não é mesmo, Juscelino? Com profissionais da nossa própria cidade, aonde a pessoa se dispõe com o maior amor e com o maior prazer a levar nas escolas. Eu tive sarampo quando criança e realmente quase morri e fiquei numa situação assim de febre de 41° e tendo convulsões, então assim o sarampo realmente, é todas, é todos esses projetos são muito importantes. E falando de saúde nas emoções, saúde mental, como é difícil quando alguém não sabe o que fazer, perante uma situação que é pega de surpresa, ou não pega de surpresa, não aceita qual é a situação, são assim os feminicídios, são assim as violências domésticas, e pra isso é necessário gente, que a gente tenha saúde pras nossas crianças, o mundo tá doente na mente, mente são, corpo são. Então assim, começo de tudo, começa realmente na precaução, no amor, no cuidado com o outro, quero deixar essa reflexão só hoje, que tudo começa realmente com a saúde nas nossas emoções. Quando nós sabemos ouvir, quando nós sabemos olhar, quando nós quanto ente público realmente e eu espero que o executivo coloque em ação, sabe essas campanhas de



prevenção. Em relação a planejar, em relação a antecipar, olhar fatos, em relação a olhar pra população com, maior amor e tomar decisões, e não deixar só pra olhar depois que não se sabe mais o que fazer e tudo têm que fazer emergencialmente. **O Vereador Irmão José Miranda com a palavra Boa tarde a todos eu estive essa semana visitando o Jardim Brasil e tem uma Rua ali de nome Jose custódio dos santos, o pessoal que mora no entorno vem sofrendo bastante, com a poluição, com o trânsito, os caminhões que passam por aquela Rua e me passaram essas situações, tem uma empresa grande em uma Rua de terra que além da poluição, faz um poeirão, fiz uma indicação a respeito e outras situações que o Jardim Brasil sofre, por exemplo, o CEP que não tem, as placas com nome de ruas que não existem, a linha de ônibus também os horários de ônibus e sabemos que quando começa um bairro esses problemas surgem e que a gente tem que ir resolvendo dia após dia, por isso peço ao Poder Executivo que resolva. O pessoal solicita uma lombada pra que os carros trafeguem mais devagar. Votei hoje com muito prazer na Lei dos eliminadores de ar, pena que não foi a sua Lei Vereador Rafael Campaner, mas muito boa, nessa falta de água, estiagem, quantas pessoas fizeram vídeo do relógio dizendo que não tem água, mas o relógio girando. São Leis como essa que a população espera do Vereador. Não estou trabalhando para Prefeito e nem pra deputado, sou Vereador para atender a população. **O Vereador Professor Marlon com a palavra Boa tarde a todos. Fico feliz quando um Vereador fala que não trabalha nem pra Prefeito nem pra deputado, Irmão José Miranda, isso é louvável da parte de quem faz isso. Eu também fui chamado para ir lá, mas a empresa é grande não fazem nada, não sei qual setor do Município que teria que intervir, igual ontem a festa anunciada, não pode aglomeração e tá lotado de gente, parabéns à Guarda Municipal, denúncia da população e da mídia, acabaram com a festa. Esse é o papel a ser feito, só que tinham de atender mais rapidamente. Também mais um triste caso de feminicídio, Vereadora Isabel Baran falou das doenças mentais, mas o covid 19 vem trazendo essas situações também e o feminicídio não tem a ver com as doenças, é da mente da pessoa. Tem empresários se matando por estar indo mal, é doença mental também, como quando tira a vida de outra pessoa. Presidente, mais uma vez pra mim o Prefeito da Fazenda é o Julinho do Pesque, que promulga minhas Leis, que o Prefeito Márcio Wozniack não promulga uma Lei minha, mais uma vez, ano passado de 14 foram nove Leis minhas, esse ano mais três o Prefeito não quis promulgar, deixou passar o tempo pra você sancionar Presidente, o Vereador Marco Marcondes também, dos demais vereadores, ou vem o veto como na Lei que foi retirado, triste vetar um Projeto de Lei daquele, sou contra o veto, votei equivocado no Projeto de Lei, peço desculpa, voto favorável na próxima sessão, achei que era o veto. Triste isso do Prefeito. Como o Irmão José Miranda falou, o que faço aqui é o pedido do povo, não é pra mim, não dependo de um centavo de órgão público pra mim, tudo que fiz aqui foi pedido da população, grupos que não priorizam a política, como a cesta básica, ontem foram entregues 52 pela Unifabem, nenhum de nós envolvidos em política aparecemos na entrega, nem foto de nada, convido os vereadores para ajudarem, uma instituição séria, através do Tavares do pet shop, a Prefeitura também pode fazer através dele, temos que****



saber, vi o Mufato doando 1000 cestas básicas, mais várias empresas, mas o controle, como cobramos semana passada, tem de ser feito. A aula online não vai servir aos alunos, faça apostila, converse com os diretores das escolas estaduais. Até que enfim o Executivo começou a pintar as ruas com uma tinta que presta. Parabéns, gastando dinheiro da forma certa. Só cuidar com as pedalada que aparece documento pedindo a saída do Prefeito. **O Vereador Julinho Theodoro com a palavra** Boa tarde a todos. Temos de ter responsabilidade quanto ao cargo que ocupamos, quando nós hoje deliberamos sobre antecipar o recesso que está na Lei Orgânica municipal e já prevenindo a questão do Covid, tentando se adequar a tudo isso. Estou feliz e grato, tivemos várias Leis aprovadas e são Leis estarão no cronograma do Município e talvez terei o prazer de executar, colocando no cronograma do Município a semana de prevenção ao Sarampo, combate a dengue, tuberculose, é assim que deve ser feito um planejamento, um plano de Governo. Sabendo o que está se fazendo e de onde virão os recursos. Fico feliz, pois a saúde terá uma atenção especial no próximo mandato, já tem sido feito todo o possível, porém algumas coisas tem que melhorar isso em todos os setores. Mas voltando a falar de coisas pontuais, fiz questionamentos ao secretário de assistência social, meu amigo José Roberto, onde questionei questões relacionadas á cesta básica, tem um projeto na Prefeitura que é Fazenda Rio Grande fazendo pela vida e faltam coisas do Executivo nesse programa que tenho que cobrar, até pra que o Prefeito não tenha de responder ações, questionamentos. Tá sendo feito as lives, captando doações como a do Mufato de 1000 cestas básicas, do mercado Boza, do Paulista e o secretário me informou que serão passadas para as famílias acompanhadas pelas entidades, mas primeiro vai pra Amigos do Hospital e direciona pro CAD, Vale da benção, APAE, anjos da cidadania e Somar e também a orientação para as famílias não acompanhadas que procurem o Cras, porém tem famílias que tem tido dificuldades, venham aos 13 vereadores, temos de averiguar. Me mandou a previsão de entrega e monitoramento de kits de alimentos e as instituições parceiras, são cerca de 984 entregues até 30/04/2020, peço que pra que se evite conversa fiada, parabênizo o CAD que de todas as entidades da lista foi a única que fez uma postagem informando quantas cestas foram doadas, acho que é o caminho que todas as demais devem seguir, até pra que a instituição Amigos do Hospital não seja questionada, não podemos admitir que nada nesse sentido seja usado politicamente, não estou afirmando que está sendo usado, estou prevenindo pra que não seja, pois senão além de crime, é um absurdo. Gostaria de fazer uma homenagem ao doutor Milton, a saúde do Município está em luto, perdemos um grande profissional, tive o privilégio de trabalhar com ele enquanto fui assessor na Secretaria Municipal de Saúde e um dos melhores médicos de Fazenda Rio Grande, trabalhou naquele momento na Unidade de Saúde Pioneiros e pra Fazenda Rio Grande é uma grande perda. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2020.